



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05434/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 59.850,90 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 24.173,67

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.270,73

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 33.406,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 59.850,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 59.850,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de novembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

VERBA ESTADUAL